



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 049/2014.
DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

REVOGA O DECRETO Nº 046/2014 DE
10/03/2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 046/2014 de 10 de Março de 2014, em que decretou Situação de Emergência na área Rural do Município de Porto da Folha.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de Março de 2104.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL